



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 410/2017.

Dispõe sobre remanejamento de Servidores Municipais.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Remanejar os Servidores Municipais, abaixo relacionados, a fim de desempenharem suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Ariovaldo de Almeida	2371	Agente de Serviços Especializados II	Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos
Bruno Paulo Tormichá Gomes Penha	4591	Agente de Serviços Especializados II	Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos
Paulo Marcos Moraes de Moura	3185	Agente de Serviços Especializados I	Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos
Wanderlei Alves Benevides	2491	Agente de Serviços Especializados I	Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de junho de 2017.

LADÁRIO-MS., 27 de junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal